

### **3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2024 DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joaçaba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Complementar nº 477/2023, abre as inscrições para a escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Joaçaba/SC e dá outras providências. **retifica** o Edital 001/2024, que abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Joaçaba, e dá outras providências:

ONDE SE LÊ:

d) Diploma ou certificado ou declaração de conclusão curso de capacitação em matéria de infância e juventude, de 60 (sessenta) horas/aula.

LEIA-SE:

d) Diploma ou certificado ou declaração de conclusão curso de capacitação em matéria de infância e juventude, de 50 (cinquenta) horas/aula.

ONDE SE LÊ:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

LEIA-SE:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 07 (sete) de fevereiro de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página





eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Joaçaba/SC, 02 de fevereiro de 2024.

**Rubia Karen Provensi**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e Adolescente de Joaçaba/SC*



Av. XV de Novembro,  
378, Centro,  
Joaçaba – SC



[cmdcajba@gmail.com](mailto:cmdcajba@gmail.com)



[\(49\) 3527-8855](tel:(49)3527-8855)